



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº.551/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que sejam construídas, em caráter de urgência, Creches Municipais em Tempo Integral no Município de Rio das Ostras.**

### Justificativa

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que instale, em caráter de urgência, creches em tempo integral no Município de Rio das Ostras.

A maioria dos pais precisam trabalhar durante todo o dia para garantir o sustento da família e não tem com quem deixar os filhos, se tornando inviável a manutenção das crianças em creches apenas por meio período.

Com a constante perda do poder aquisitivo das famílias, é cada vez mais comum que pai, mãe e demais responsáveis tenham que se comprometer e desdobrar em diversas frentes de trabalho e nada mais justo que o Município providencie meios de manter as crianças em creches bem estruturadas visando o desenvolvimento completo e sadio dos menores durante a ausência dos genitores.

Nesse sentido, não pode o Poder Executivo Municipal se imiscuir da responsabilidade imposta pela Constituição Federal e a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), no sentido da obrigação de criar vagas e fornecer creches às crianças que residem no Município e consequentemente melhorar a qualidade de vida da família de um modo geral.



## **Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro**



Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.

**Maurício Braga Mesquita**  
**Vereador Autor**